

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2267 de 8.7.15

DECRETO N. 16.463, DE 8 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 100.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.142, de 27 de junho de 2014, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.234, de 23 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
80.10	Encargos Gerais	
80.10-041220080.2.021	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
80.10-3.3.90.92.01.110000	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
80.10	Encargos Gerais	
80.10-041220080.2.021	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
80.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 8 de julho de 2015.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Marisa Araújo
Matrícula 591091
GP/Assessoria Téc.-Legislativa

PI

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo

Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda

Benedito Ferreira Araújo
Secretário Adjunto
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Matrícula 603596

Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

Valquíria de Melo Berberian
Chefe de Div. de Planejamento Econômico

OLAIR SOARES PEIXOTO
DIRETOR DE DEPTO DE FINANÇAS

cred 142/Def/2015

Rodolfo Quatroz Veneziani
Planejamento Econômico
Economista/Monitor

MINUTA DE DECRETO Nº. 16.463 / 2015

8 DE julho DE 2015

Josmar Nunes de Souza
Secretário de Finanças

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 100.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990 o artigo 15 da lei 9.142 de 27 de junho de 2014 e o artigo 7º da Lei nº 9.234, de 23 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	Encargos Gerais do Município	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-041220080.2.021	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
80.10-3.3.90.92.01.110000	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	Encargos Gerais do Município	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-041220080.2.021	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
80.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

Prefeito Municipal

PMSJC
Consultoria Legislativa
Assessoria Técnica Legislativa

08 JUL. 2015

16.30

Marília

Limite de Suplementação da Despesa 2015

RECEITA COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO 2.477.562.000,00

LIMITE PARA REMANEJAMENTO - 20% 495.512.400,00

Valores em Reais R\$

Mês	Valor Utilizado no Mês	%	Acumulado	%	Saldo a Utilizar	%
Janeiro	34.304.829,00	23,58%	34.304.829,00	6,92%	461.207.571,00	93,08%
Fevereiro	11.603.239,69	7,97%	45.908.068,69	9,26%	449.604.331,31	90,74%
Março	20.409.264,80	14,03%	66.317.333,49	13,38%	429.195.066,51	86,62%
Abril	19.356.473,97	13,30%	85.673.807,46	17,29%	409.838.592,54	82,71%
Maió	24.023.138,53	16,51%	109.696.945,99	22,14%	385.815.454,01	77,86%
Junho	24.706.845,00	16,98%	134.403.790,99	27,12%	361.108.609,01	72,88%
Julho	11.096.661,01	7,63%	145.500.452,00	29,36%	350.011.948,00	70,64%
Agosto	-	0,00%	145.500.452,00	29,36%	350.011.948,00	70,64%
Setembro	-	0,00%	145.500.452,00	29,36%	350.011.948,00	70,64%
Outubro	-	0,00%	145.500.452,00	29,36%	350.011.948,00	70,64%
Novembro	-	0,00%	145.500.452,00	29,36%	350.011.948,00	70,64%
Dezembro	-	0,00%	145.500.452,00	29,36%	350.011.948,00	70,64%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Solicitação de Crédito Adicional para o ano 2.015

S.C.A. Nº _____

DA DOTAÇÃO

Ficha	Unidade	Categoria	Funcional	Ação	Fonte	Aplicação	Vinculo	Valor	Secretaria	Descrição da Ação
1174	80.10	3.3.90.39	041220080	2021	01	110000	-	100.000,00	Encargos Gerais do Município - Encargos Gerais	TARIFAS DIVERSAS E OUTROS ENCARGOS

TOTAL

100.000,00

PARA A DOTAÇÃO

Ficha	Unidade	Categoria	Funcional	Ação	Fonte	Aplicação	Vinculo	Valor	Secretaria	Descrição da Ação
1211	80.10	3.3.90.92	041220080	2021	01	110000	-	100.000,00	Encargos Gerais do Município - Encargos Gerais	TARIFAS DIVERSAS E OUTROS ENCARGOS

TOTAL

100.000,00

JUSTIFICATIVA

Faturas da telefonica de agosto a dezembro de 2014

LOA - Lei n° 9.234/14 - Limite 20%

__ Art. 7° - Onera o limite de 20%

Art. 8° - Exclui do limite de 20%:

- Inciso I Inciso II Inciso III Inciso IV
 Inciso V Inciso VI Inciso VII Inciso VIII
 Inciso IX - Superávit ou Excesso de Arrecadação

Solicitante

André Luiz Rezende de Carvalho
Secretaria de Planejamento Econômico
 /2015
 Data
GESTOR DE CONTRATO

Solicitante

 / / 2015
 Data
 Secretário (a)

Planejamento Econômico

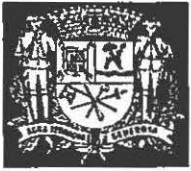
Valquíria de Melo Berberian
Planejamento Econômico
 08 07 15
 / /
 Data
 Chefe de Divisão

Departamento de Finanças

Otair Soares Peixoto
Departamento de Finanças
 / /
 Data
 Diretor

Disponível em:

\\srp402\Arquivos\
 \Planejamento_Economico\Compart\Programas\SR_2015\



PMSJC

MUNICÍPIO 1413

MEMORANDO

Nº

105/SO/DCON/TARIFAS

DE: SO/DCON/TARIFAS

08/07/2015

PARA: SEC FAZENDA - Gestor Contratos – A/C André

ASSUNTO: SR – Exercício Anterior

URGENTE

Solicitamos seja providenciado SR – Solicitação de Remanejamento de recursos para a pagamento de despesas de exercício anterior conforme discriminado abaixo:

Da Dotação: 80.10339039.04.122.0080.2021 – Ficha: 1174

Para:Dotação: 80.10.339092.04.122.0080.2021 – Ficha: 1211

Motivo:

Faturas da Telefonica(LP DE DADOS) de agosto a dezembro de 2014 que estavam sob análise do período de cobrança antes do cancelamento destes Links de dados.

Valor aproximado

R\$.100.000,00

Após, favor retornar para outras providências.

Atenciosamente

Moacir Leite de Siqueira
Matrícula: 14559/0
SO/DCON - Tarifas

André Luiz Nesrini de Carvalho
GESTOR DE CONTRATO